



**DECRETO Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2024**

**NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO  
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º** A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais*</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
12º	Luiz Eduardo Ribeiro Jordane

\* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

**Art.2º** O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

**Art.3º** O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para



tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

**Art.4º** A admissão do nomeado pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

**Art.5º** Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

**Art.6º** A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II deste decreto.

**Art.7º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 04 de julho de 2024.

EUCLERIO DE  
AZEVEDO SAMPAIO  
JUNIOR:76138038720

Assinado de forma digital por  
EUCLERIO DE AZEVEDO  
SAMPAIO JUNIOR:76138038720  
Dados: 2024.07.04 20:15:27  
-03'00'

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

FERNANDO SANTOS  
MACARINELI:138674  
76705

Assinado de forma digital por  
FERNANDO SANTOS  
MACARINELI:13867476705  
Dados: 2024.07.04 20:15:42  
-03'00'

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino



## ANEXO I

### INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br):

- certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
- comprovante de residência (atual);
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 01 foto 3x4 recentes;
- certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e **horário marcado**, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as



exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última **Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil.** Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

**5. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.**

**6.** A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

## ANEXO II

### DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO

Compreende o cargo que se destina a fiscalizar tributos, realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, elaborando estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, lavrando notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Cariacica-ES, 04 de julho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO CONVOCADO ATRAVÉS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO**

1. O candidato convocado deverá digitalizar/escanear a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar, em arquivo único e formato pdf, e-mail para: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br)
  - a) cópia simples da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
  - b) cópia simples do documento de identidade;
  - c) cópia simples do CPF;
  - d) cópia simples da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
  - e) certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitido pelo endereço eletrônico Tribunal Regional Eleitoral; (<https://www.tre-es.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>) ou (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>)
  - f) cópia simples de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
  - g) atestado de antecedentes criminais emitido pela Polícia Civil, bem como a validação da mesma; (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf>)
  - h) cópia simples do comprovante de residência (atual);
  - i) cópia simples de inscrição no PIS/PASEP;
  - j) cópia simples de documento de Conclusão do Curso/Escolaridade do ensino médio, exigido pelo requisito do emprego público;
  - k) cópia simples da certidão de nascimento do(s) filho(s) e CPF até 21 (vinte e um) anos, carteira de vacinação para filho(s) menores de 7 (sete) anos, comprovante de escolaridade para filhos maiores de 7 (sete) anos;
  - l) 1 (uma) foto 3x4 recente;
  - m) laudo médico atestando sua condição como pessoa com deficiência, se for candidato classificado como tal.
2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Inovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.
3. Os atendimentos no Grupo Inovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.
4. O candidato convocado na condição de Pessoa com Deficiência (PcD) deverá, no ato da avaliação médica admissional, apresentar o laudo médico atestando sua condição. Devendo no ASO constar a informação de que o candidato foi apto para assumir como PcD.
5. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: [recrutamento@cariacica.es.gov.br](mailto:recrutamento@cariacica.es.gov.br), devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo.
6. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado à Secretaria Municipal de lotação, e deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.
7. Caso acumule, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo/emprego público, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO EMPREGO PÚBLICO**

**Agente Comunitário de Saúde:** tem como atribuição o exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor gestão municipal.

**Agente de Combate às Endemias:** tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e de promoção da saúde, a partir dos referenciais da Educação Popular em Saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS que normatizam a saúde preventiva e a atenção básica em saúde, com objetivo de ampliar o acesso da comunidade assistida às ações e aos serviços de informação, de saúde, de promoção social e de proteção da cidadania, sob supervisão do gestor municipal.

**DECRETO Nº 158, DE 04 DE JULHO DE 2024**

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO PÚBLICO EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica; CONSIDERANDO a Lei Complementar nº. 137, de 03 de maio de 2023, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

DECRETA:

Art.1º A nomeação do candidato aprovado no Concurso Público Edital 02/2019, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 23 de dezembro de 2020 e considerado apto, conforme quadro abaixo:

Cargo: Auditor Fiscal de Tributos Municipais*	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
12º	Luiz Eduardo Ribeiro Jordane

\* Nomenclatura dada pela Lei Complementar nº. 138/2023.

Art.2º O candidato relacionado no presente Decreto deverá seguir os procedimentos descritos no anexo I.

Art.3º O candidato terá 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomar posse do cargo para o qual for aprovado no Concurso Público.

Art.4º A admissão do nomeado pelo presente decreto fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e atestado de saúde ocupacional – exame admissional.

Art.5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que não cumprir os prazos legais para posse.

Art.6º A descrição sumária do cargo encontra-se no anexo II deste decreto.

Art.7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Cariacica/ES, 04 de julho de 2024.

**EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR**

Prefeito Municipal

**FERNANDO SANTOS MACARINELI**

Secretário Municipal de Governo e Recursos Humanos – Interino

**ANEXO I**

**INSTRUÇÕES PARA O CANDIDATO NOMEADO ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO**

1. O candidato nomeado deverá digitalizar a documentação original abaixo relacionada, conforme ordem requisitada, e encaminhar em arquivo único e formato pdf, direcionando ao e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br:

- certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- documento de identidade;
- CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- certidão original de quitação com a Justiça Eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral, bem como a validação da mesma;
- quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino (certificado de reservista);
- atestado de antecedentes criminais original emitido pela Polícia Civil, bem como a validação do mesmo;
- comprovante de residência (atual);
- PIS/PASEP;
- certidão de nascimento do(s) filho(s) menores de 14 anos;
- 01 foto 3x4 recentes;
- certificado de conclusão de escolaridade, de acordo com o requisito do cargo;

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá comparecer ao Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho, localizado no endereço: Rua Pio XXII, nº 37, Campo Grande (próximo à igreja Batista e ao Cartório Alzira) telefone (27) 99533-2400, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do atestado de saúde ocupacional (ASO) - exame admissional.

3. Os atendimentos no Grupo Innovar serão realizados de segunda a sexta, das 7h:30 às 17h:30, por ordem de chegada.

4. Após a realização da perícia médica admissional e recebimento do ASO, o candidato deverá agendar atendimento na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, através do e-mail: recrutamento@cariacica.es.gov.br, devendo digitalizar e enviar o original do atestado em formato pdf como anexo do e-mail. Após, deverá comparecer no dia e horário marcado, apresentando os documentos originais exigidos no item 1 do presente anexo. Atendidas as exigências estipuladas no presente item, o candidato será encaminhado a tomar posse no cargo. Sendo que no ato da posse deverá entregar cópia da última Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, apresentada à Secretaria da Receita Federal do Brasil. Os servidores isentos da Declaração do Imposto de Renda deverão apresentar a Declaração de Isentos entregue pela Secretaria de lotação devidamente preenchida.

5. Caso acumule cargo, legalmente, deverá obrigatoriamente entregar documento expedido pelo Órgão de atuação em que conste o cargo, turno, horário de trabalho, dias da semana trabalhados e data de início nesse vínculo.

6. A posse se efetivará somente após a entrega da documentação, bem como do ASO emitido pelo Grupo Innovar - Consultoria em Medicina e Segurança do Trabalho.

**ANEXO II**

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO**

Compreende o cargo que se destina a fiscalizar tributos, realizar levantamentos fiscais e contábeis de contribuintes pessoas físicas e jurídicas, elaborando estudos sobre a política de arrecadação, lançamento e cobrança de tributos municipais, lavrando notificações, autos de infração e outros termos pertinentes.

**PORTARIAS**

**PORTARIA/GP/Nº 314, DE 04 DE JULHO DE 2024**

DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCEREM FUNÇÃO GRATIFICADA POR EXERCÍCIO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DA SAÚDE – FGSUS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 90, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c Art. 8º, § 3º, da Lei nº 6.634, de 03 de junho de 2024,

RESOLVE: